



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2009**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na Zona Urbana e Zona Rural para o quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP** com anuência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital, cabendo à Comissão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 028/2009, presidida por Maria das Graças Costa Leão, a supervisão de todo o processo de seleção pública.

1.2. O Concurso realizado inscrições na modalidade Internet (*on-line*), obedecidas à data, horários e locais estabelecidos neste Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 522 vagas, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. Os cargos ofertados, o número de vagas, atribuições, nível de escolaridade exigido para investidura no cargo e salário base constam do anexo I que faz parte integrante deste Edital.

1.5. A carga horária de trabalho para todos os cargos é de 40h semanais.

1.6. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Igarapé-Miri;

b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, exclusiva aos cargos de professores (cargos de nível Médio e Superior), relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal n.º 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I.

c) Prova Prática de Aptidão Física de caráter eliminatório aplicada no Município de Igarapé-Miri para os candidatos dos cargos de Guarda Municipal e Agente de Transito.

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.4 Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1 As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas as **PcD**. A reserva para a primeira vaga inicia a partir da quinta vaga destinada a cada cargo. Para a reserva da segunda vaga em diante, será feito o seguinte cálculo: 5% em

cima do número de vagas de cada cargo. Esse valor será arredondado, para o primeiro número inteiro acima, quando for superior ou igual a 1 (um) e a casa decimal resultante for superior a zero.

3.2. Não se aplica o disposto do subitem anterior a Cargos para os quais o número de vagas, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, seja inferior a 05 (cinco).

3.3. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 6.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso de Igarapé-Miri. – FADESP (Documentos PcD), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.4. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.5. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial do Município de Igarapé-Miri, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.6. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial do Município de Igarapé-Miri, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.7. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.8. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.9. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

#### **4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição será conforme abaixo:

- R\$ 30,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental incompleto;
- R\$ 40,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo;
- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;
- R\$ 60,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior;

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da Administração.

#### **5. DA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE INTERNET (ON LINE)**

5.1. As inscrições devem ser efetuadas na modalidade *On-Line* (via Internet) no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de outubro de 2009 até às 16h do dia 10 de novembro de 2009**, observado o horário de Brasília.

5.2. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.3. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line* (via Internet).

5.4. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **10 de novembro de 2009, dentro do horário bancário da cidade em que o candidato está se inscrevendo.**

5.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.6. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a Fadesp.

5.7. Após o acatamento da inscrição, a sua confirmação, com a disponibilização do cartão de inscrição com a lotação do candidato no local em que realizará a prova objetiva, estará disponível no site da Fadesp, no endereço eletrônico [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), **no período de 17 a 20 de novembro de 2009.**

5.8. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos

Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.9 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.10 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **cargo** para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de **cargo** para o qual se inscreveu.

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário;

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas no dia **29 de novembro de 2009, no turno da manhã, das 8 às 12h (horário local), para todos os Cargos de Nível Superior e Nível Médio, e, no turno da tarde, das 14h30 às 18h30 (horário local), para os Cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto. Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.**

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 6.2.1. Cargos de Nível Superior

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS         | Nº DE<br>QUESTÕES |
|---------------|--|-------------------|
| Objetiva      | Língua Portuguesa                            | 10                |
|               | Noções de Informática                        | 05                |
|               | Noções de Meio Ambiente                      | 05                |
|               | Regime Jurídico Único dos Servidores da PMIM | 08                |
|               | Conhecimentos Específicos                    | 12                |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>40</b>         |

### 6.2.2. Cargo de Nível Médio

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS         | Nº DE<br>QUESTÕES |
|---------------|--|-------------------|
| Objetiva      | Língua Portuguesa                            | 05                |
|               | Matemática                                   | 05                |
|               | Noções de Informática                        | 05                |
|               | Regime Jurídico Único dos Servidores da PMIM | 05                |
|               | Conhecimentos Específicos                    | 10                |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>30</b>         |

### 6.2.3. Cargos de Nível Fundamental Completo

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS | Nº DE<br>QUESTÕES |
|---------------|--------------------------------------|-------------------|
| Objetiva      | Língua Portuguesa                    | 10                |
|               | Matemática                           | 10                |
| <b>TOTAL</b>  |                                      | <b>20</b>         |

### 6.2.4. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

| TIPO DE PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO/<br>DISCIPLINAS | Nº DE<br>QUESTÕES |
|---------------|--------------------------------------|-------------------|
| Objetiva      | Língua Portuguesa                    | 10                |
|               | Matemática                           | 10                |
| <b>TOTAL</b>  |                                      | <b>20</b>         |

- 6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.
- 6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.
- 6.5. Nos dias das provas o candidato deverá levar caneta esferográfica, tinta preta ou azul.
- 6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto e será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.
- 6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.10. **No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 6.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 6.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.
- 6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.
- 6.17. Não será permitida a entrada e/ou permanência no local do exame de candidatos com aparelhos eletrônicos ligados (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.18. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito, segundo o subitem 3.1, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 6.19. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Igarapé-Miri, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.
- 6.20. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.
- 6.21. O candidato deverá devolver no dia das provas, o cartão-resposta e o boletim de questões, recebidos.
- 6.22. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 6.23. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.24. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 6.25. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 6.26. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.
- 6.27. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.28. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 6.29. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.30. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.
- 6.31. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
  - b) no ambiente de provas estiver portando armas;
  - c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;
  - e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
  - f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o boletim de questões;
  - j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
  - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
  - m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 6.32. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.33. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

## **7. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

7.1. Os candidatos de cargos de professores (cargos de nível médio e superior), relacionados à exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I, considerados aptos à prova de Títulos, após a aplicação o processo de eliminação dos subitens 9.2 e 9.4 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no *site* da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 7.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso de Igarapé-Miri. – FADESP (Documentos Prova Títulos), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de Convocação para a prova de títulos.

7.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

7.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no item 7.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

7.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos, autenticados em cartório, que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 7.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

| QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS |   |  |                          |
|--|---|--|--------------------------|
| ALÍNEA   | TÍTULO  | VALOR DE CADA TÍTULO                             | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
| A  | Diploma de doutorado devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.   | 3,00   | 3,00                     |
| B  | Diploma de mestrado devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado necessariamente do histórico do curso, na área a que o candidato concorre.  | 2,00   | 2,00                     |
| C  | Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, ou certificado/declaração de conclusão de curso, acompanhada necessariamente de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento e defesa de monografia, na área a que o candidato concorre. | 1,50   | 1,50                     |
| D  | Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos na área a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma/certificado exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre.  | 0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo | 2,50                     |
| E  | Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público privativo da área a que concorre.   | 1,00   | 1,00                     |

7.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

7.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

#### 7.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.8.1. Para a comprovação de curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

7.8.2. Para a comprovação da conclusão do curso de Especialização, será aceito:

- diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE),
- diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.8.2.1. Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicitar que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

7.8.2.2. Serão aceitos somente diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso em que conste a carga horária do curso.

7.8.3. Para comprovar a atividade profissional, o candidato deverá apresentar um ou mais documento(s) solicitado(s) nas alíneas deste subitem, necessariamente acompanhado do diploma de curso exigido como requisito para o cargo a que o candidato concorre ou de declaração de conclusão do curso com firma reconhecida da pessoa que a assina e obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, como se segue:

- cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com firma reconhecida da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se na iniciativa privada**;
- declaração/certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas, **se realizado na administração pública (Servidor Público)**; essa declaração/certidão deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos, não

havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência;

c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, acrescido de declaração do contratante com firma reconhecida da pessoa que assina esse documento, na qual conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado, **em caso de serviço prestado como autônomo.**

7.8.3.1. Os documentos descritos no subitem 7.8.3 deste Edital que, por serem antigos ou por quaisquer outros motivos, não possam ter a firma reconhecida de quem os assinou, devem ser revalidados ou reemitidos no local em que foram gerados inicialmente, devendo constar o reconhecimento da assinatura de quem o revalida.

7.8.3.2. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 7.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano, nem sobreposição de tempo de serviço. Não serão considerados os documentos que não comprovem período contínuo superior ou igual a 1 (um) ano de atividade.

7.8.3.3. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 7.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

7.8.3.4. Para a concessão da pontuação relativa aos títulos relacionados à experiência profissional (alínea D do quadro de títulos), somente será considerada a experiência profissional após a conclusão do curso, pré-requisito do cargo a que concorre, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do Edital específico previsto no item 7.1 deste Edital.

7.8.4. A aprovação em concurso público deverá ser comprovada por meio de certidão expedida por órgão de pessoal, ou de certificado do órgão executor do certame, em que constem de forma clara e objetiva as seguintes informações:

a) cargo a que concorreu;

b) requisito exigido para o cargo, especialmente nível de escolaridade;

c) aprovação e/ou classificação.

7.8.4.1. Para comprovar aprovação em concurso público, o candidato poderá ainda apresentar cópia autenticada da publicação impressa do resultado final/homologação do concurso no Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet, desde que validado/autenticado pelo órgão de imprensa oficial do Diário Oficial em que foi publicada a homologação do concurso. Nesse documento, deve constar o cargo, o nível de escolaridade exigido e a aprovação e/ou a classificação, com identificação clara do candidato. Além disso, deve constar que se trata do resultado final do certame. O documento apresentado que não constar a identificação clara, com o assinalamento do nome do candidato, não será considerado para efeito de pontuação.

7.8.4.2. Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

7.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.10. Cada título será considerado uma única vez.

7.11. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.2 deste Edital.

7.12. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

7.13. Será publicado o aviso de Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e, relacionado os candidatos no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 12 deste Edital.

## **8. DAS PROVAS PRÁTICAS**

8.1. Da Prova de Aptidão Física

8.1.1. **Os candidatos dos cargos de Agente de Transito e Guarda Municipal**, considerados aptos à prova de Aptidão Física, após a aplicação o processo de eliminação dos subitens 9.2 e 9.5 deste Edital, serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial do Estado do Pará e relacionados no site da FADESP (<http://www.fadesp.org.br>).

8.1.2. **Estas provas terão caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados HABILITADOS ou NÃO HABILITADOS. Os NÃO HABILITADOS serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.**

8.1.3. A Prova de Aptidão Física, abrangerá:

1 – BIOMETRIA – O candidato deverá apresentar no dia da prova um Atestado de Médico, com o parecer “**Apto para realizar a Prova de Aptidão Física**”, expedido por médico devidamente registrado no CRM.

2 – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – Os candidatos serão submetidos a três (03) testes ocorrendo no mesmo dia, conforme tabela a seguir, sendo necessário que o somatório dos testes alcance a contagem mínima de 151(cento e cinqüenta e um) pontos para ser considerado HABILITADO. A prova de Aptidão obedecerá a seguinte ordem:

1º - Corrida de 50 (cinqüenta) metros – mas/fem

2º - exercício abdominal – mas/fem

3º - Corrida de 12 (doze) minutos – mas/fem

**TESTES:**

- CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS – O candidato deverá percorrer a distância no menor espaço de tempo possível;
- EXERCÍCIO ABDOMINAL - O candidato deverá executar o maior número possível de exercício no tempo de 1 (um) minuto:
  1. Posição Inicial – deitado em decúbito dorsal com os braços estendidos para trás;
  2. Execução do Exercício – sentar com as pernas flexionadas, braços estendidos por fora das pernas procurando levar o queixo entre os joelhos para em seguida voltar a posição inicial para completar o exercício;
- CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS – O candidato deverá correr em 12 (doze) minutos a maior distância possível, podendo o mesmo fazer o percurso intercalando corrida com caminhada e dar continuidade a corrida, mais sem abandonar a pista por qualquer que seja o motivo, pois caso isso aconteça o candidato será considerado NÃO HABILITADO.
- Para a Prova de Aptidão Física será conveniente que o candidato use traje de Educação Física e será aplicada a pontuação da tabela abaixo:

| PROVAS                  |           |                    | PONTOS POR IDADE |       |       |       |       |              |
|-------------------------|-----------|--------------------|------------------|-------|-------|-------|-------|--------------|
| 50 metros               | Abdominal | Teste Cooper       | Até 25           | 26/30 | 31/35 | 36/40 | 41/45 | 46 em diante |
| M – 13"00<br>F – 14" 00 | 03        | M- 1700<br>F- 1200 |                  |       |       |       |       | 10           |
| M – 12"50<br>F – 13" 50 | 06        | M- 1800<br>F- 1300 |                  |       |       |       | 10    | 20           |
| M – 12"00<br>F – 13"00  | 10        | M- 1900<br>F- 1400 |                  |       |       | 10    | 20    | 30           |
| M – 11"50<br>F – 12"50  | 14        | M- 2000<br>F- 1500 |                  |       | 10    | 20    | 30    | 40           |
| M – 11"00<br>F – 12"00  | 17        | M- 2100<br>F- 1600 |                  | 10    | 20    | 30    | 40    | 50           |
| M – 10"50<br>F – 11"50  | 20        | M- 2200<br>F- 1700 | 10               | 20    | 30    | 40    | 50    | 60           |
| M – 10"00<br>F – 11"00  | 23        | M- 2300<br>F- 1800 | 20               | 30    | 40    | 50    | 60    | 70           |
| M – 9"50<br>F – 10"50   | 26        | M- 2400<br>F- 1900 | 30               | 40    | 50    | 60    | 70    | 80           |
| M – 9"00<br>F – 10"00   | 29        | M- 2500<br>F- 2000 | 40               | 50    | 60    | 70    | 80    | 90           |
| M – 8"50<br>F – 9"50    | 32        | M- 2600<br>F- 2100 | 50               | 60    | 70    | 80    | 90    | 100          |
| M – 8"00<br>F – 9"00    | 35        | M- 2700<br>F- 2200 | 60               | 70    | 80    | 90    | 100   |              |
| M – 7"50<br>F – 8"50    | 38        | M- 2800<br>F- 2300 | 70               | 80    | 90    | 100   |       |              |
| M – 7"00<br>F – 8"00    | 40        | M- 2900<br>F- 2400 | 80               | 90    | 100   |       |       |              |
| M – 6"50<br>F – 7"50    | 44        | M- 3000<br>F- 2500 | 90               | 100   |       |       |       |              |
| M – 6"00<br>F – 7"00    | 47        | M- 3100<br>F- 2500 | 100              |       |       |       |       |              |

**CONCEITO DE APTIDÃO FÍSICA : Até 150 pontos – I (Insuficiente) ## 151-200 – R (Regular) ## 201-260 – (Bom)**

**9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para aprovação nas provas objetivas, o candidato deverá obter o total de pontos igual ou superior a 40% (quarenta por cento) de acertos do número de questões.

9.3. O candidato que obtiver pontuação total inferior a referida no subitem 9.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

9.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos de professores (cargos de nível Médio e Superior), relacionados a exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I, aprovados nas provas objetivas e classificados em até O limite de cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.

9.5. Serão convocados para a prova prática de Aptidão Física que trata o item 8 deste edital, os candidatos de cargos de Agente de Transito e Guarda Municipal, aprovados nas provas objetivas e classificados em até o limite de cinco vezes o número de vagas previsto neste Edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação.



9.6. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos e prova prática de aptidão física na forma dos subitens 9.4 e 9.5 deste Edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## **10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

10.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos de professores (cargos de nível Médio e Superior), relacionados a exigência da Constituição Federal em seu art. 206, inciso V e da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), no art. 67, inciso I, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

10.2. Os candidatos não eliminados serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 13.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato que:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos, resultado da Prova de Aptidão Física e do resultado final do Concurso Público.

12.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado.

12.3. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

12.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

12.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 12.2, com indicação do nome do candidato, nº do documento de identidade, nº de sua inscrição e assinatura, conforme o modelo constante no Anexo III do presente Edital.

12.6. Todos os recursos deverão ser passados por FAX (91) 4005-7433 à Comissão Executiva do Concurso Público, na FADESP, no horário de 9h às 17h.

12.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

13.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, e publicado o aviso no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.fadesp.org.br>.

13.6. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.7. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

13.8. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri não aprovam a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como a Comissão do Concurso Público não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

13.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Igarapé-Miri (PA), 09 de outubro de 2009

Roberto Pina Oliveira  
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

## ANEXO I

**ATENÇÃO: O total de vagas dos cargos abaixo, assinalados com asterísticos (\*\*\*) , têm suas vagas distribuídas, neste concurso, por localidades, PARA LOTAÇÃO NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, conforme o quadro complementar, a seguir, a esta tabela. Os cargos não assinalados são todos para lotação para trabalhar na Zona Urbana.**

### TABELAS DE CARGOS

| GRUPO DE APOIO OPERACIONAL – GAO |              |                                  |                               |   |                    |       |
|----------------------------------|--------------|----------------------------------|-------------------------------|---|--------------------|-------|
| SUBGRUPO                         | CÓDIGO       | CARGO                            | PRÉ-REQUISITOS                | ATIVIDADES  | VENCIMENTO INICIAL | VAGAS |
| GAO – I                          | PMI-GAO - 01 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ***  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | Atividades de natureza repetitivas, relacionadas ao preparo e distribuição de alimentos, a limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos de seus móveis e equipamentos, confecção e lavagem de roupa, à fiscalização de entrada e saída de pessoas, execução de outras atividades correlatas. | R\$ 465,00         | 70    |
| GAO – I                          | PMI-GAO-02   | AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS *** | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | Atividades de natureza repetitivas, relacionadas a limpeza e conservação de ruas, logradouros públicos e cemitérios, a coleta de lixo e apoio aos serviços do matadouro municipal.  | R\$ 465,00         | 45    |
| GAO-I                            | PMI-GAO-03   | COVEIRO                          | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | Realizar inumações e exumações.   | R\$ 465,00         | 01    |
| GAO-I                            | PMI-GAO-04   | ZELADOR ***                      | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO | Atividades de segurança diurna, manutenção e limpeza do patrimônio municipal.   | R\$ 465,00         | 20    |

|         |            |                                 |   |   |            |    |
|---------|------------|---------------------------------|---|---|------------|----|
| GAO-I   | PMI-GAO-05 | VIGIA ***                       | ENSINO FUNDAMENTA COMPLETO  | Atividades de Vigilância de prédios e logradouros públicos municipais, noturno.   | R\$ 465,00 | 45 |
| GAO-II  | PMI-GAO-09 | AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | ENSINO MÉDIO E CONHECIMENTOS NA ÁREA  | Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais, que lidam com produtos de interesse da saúde pública, matadouros e abatedouros, fiscalizar atos de depredação contra a fauna e a flora do município, executar as demais ações de vigilância sanitária. | R\$ 465,00 | 02 |
| GAO-III | PMI-GAO 16 | MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS | ENSINO FUNDAMENTAL CONHECIMENTOS NA ÁREA / Experiência de 1 ano.                  | Executar trabalhos mecânicos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos e atividades correlatas.   | R\$ 509,65 | 02 |
| GAO-IV  | PMI-GAO 18 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS   | ENSINO FUNDAMENTAL CNH D  | Conduzir caminhão, ônibus e outros assemelhados.  | R\$ 559,65 | 02 |
| GAO-IV  | PMI-GAO 19 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS    | ENSINO FUNDAMENTAL CONHECIMENTOS NA ÁREA CNH D E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE 01 ANO | Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas pesadas.  | R\$ 559,65 | 01 |
| GAO-IV  | PMI-GAO 20 | OPERADOR DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO CONHECIMENTOS NA ÁREA                               | Executar serviços envolvendo operação e conservação de máquinas roçadeiras.   | R\$ 500,75 | 18 |

| <b>GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO – GAD</b> |               |                                      |   |   |                           |              |
|--|---------------|--------------------------------------|---|---|---------------------------|--------------|
| <b>SUBGRUPO</b>                            | <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>                         | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>   | <b>ATIVIDADES</b>   | <b>VENCIMENTO INICIAL</b> | <b>VAGAS</b> |
| GAD-I                                      | PMI-GAD 01    | AGENTE ADMINISTRATIVO***             | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA | Executar atividades de natureza burocráticas simples e rotineiras.  | R\$ 465,00                | 30           |
| GAD II                                     | PMI-GAD 02    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO            | ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO BÁSICO E AVANÇADO DE INFORMÁTICA  | Executa tarefas administrativas na área de protocolo, arquivo, orçamento, finanças, pessoal, material e patrimônio; organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados, serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas e textos diversos e outras tarefas correlatas. | R\$ 508,68                | 28           |
| GAD II                                     | PMI-GAD 03    | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO *** | ENSINO MÉDIO COM CURSO DE ACD OU ASB, INSCRIÇÃO NO CRO            | Executar sob orientação do odontólogo atividades relacionadas à higiene e prevenção de doenças bucais.  | R\$ 509,00                | 04           |

| <b>GRUPO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – GAF</b> |               |                        |   |   |                           |              |
|--|---------------|------------------------|---|---|---------------------------|--------------|
| <b>SUBGRUPO</b>                                | <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>           | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>   | <b>ATIVIDADES</b>   | <b>VENCIMENTO INICIAL</b> | <b>VAGAS</b> |
| GAF I  | PMI-GAF 01    | INSPETOR DE RENDAS     | ENSINO FUNDAMENTAL  | Exercício de fiscalização concernente à aplicação de legislação tributária do município.  | R\$ 465,00                | 01           |
| GAF II   | PMI-GAF 02    | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | ENSINO MÉDIO  | Fiscalização geral quanto à aplicação das leis municipais, quanto à execução das obras públicas realizadas na administração municipal; quanto à regularização do patrimônio municipal.  | R\$ 465,00                | 01           |
| GAF III  | PMI-GAF 03    | FISCAL DE ARRECAÇÃO    | GRADUAÇÃO SUPERIOR EM CONTABILIDADE/ ECONOMIA/ ADMINISTRAÇÃO OU DIREITO | Atividades de controle, tanto dos impostos municipais como estaduais e federais, desenvolvem as atividades de tributação, arrecadação e cobrança, fiscalização, controle, orientação ao contribuinte e de captação de informações econômico-fiscais relativas aos tributos administrados pelo município, exercem, além disso, as funções de planejamento, programação e logística sobre a arrecadação municipal, e outras atividades correlatas | R\$ 1.019,29              | 01           |

| <b>GRUPO DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO– GGMT</b> |               |                    |                                  |  |                           |              |
|---|---------------|--------------------|----------------------------------|--|---------------------------|--------------|
| <b>SUBGRUPO</b>   | <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>       | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>            | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>VENCIMENTO INICIAL</b> | <b>VAGAS</b> |
| GGM I   | PMI-GGM 01    | GUARDA MUNICIPAL   | ENSINO MÉDIO COMPLETO            | Atividades visando à proteção dos serviços, instalações e bens municipais, dentre estes seus patrimônio cultural, histórico, artístico, ambiental, paisagístico e turístico. | R\$ 465,00                | 20           |
| GGM I   | PMI-GGM 02    | AGENTE DE TRÂNSITO | ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CNH AB | Atividades visando à fiscalização e controle do transito.  | R\$ 465,00                | 10           |

| <b>GRUPO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – GTNM</b> |               |                     |  |  |                           |              |
|--|---------------|---------------------|--|--|---------------------------|--------------|
| <b>SUBGRUPO</b>                            | <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>        | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>                  | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>VENCIMENTO INICIAL</b> | <b>VAGAS</b> |
| GTNM I                                     | PMI-GTNM 01   | TÉCNICO AGRÍCOLA    | ENSINO MÉDIO CURSO TÉCNICO AGRÍCOLA    | Atividades de orientação, coordenação e execução de trabalhos relacionados a técnicas agrícolas. | R\$ 509,00                | 02           |
| GTNM I                                     | PMI-GTNM 02   | TÉCNICO AGRIMENSURA | ENSINO MÉDIO CURSO TÉCNICO AGRIMENSURA | Atividades de orientação, coordenação e execução relativas a levantamentos topográficos.         | R\$ 509,00                | 01           |

|        |                |                                   |  |  |            |    |
|--------|----------------|-----------------------------------|--|--|------------|----|
| GTNM I | PMI-GTNM<br>03 | TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM***       | ENSINO MÉDIO<br>CURSO TÉCNICO<br>DE<br>ENFERMAGEM<br>REGISTRO NO<br>COREN  | Atividades auxiliares de<br>enfermagem em unidade<br>hospitalar e ambulatorial,<br>sobre supervisão de<br>profissional da área de<br>saúde.  | R\$ 559,65 | 19 |
| GTNM I | PMI GTNM<br>05 | TÉCNICO EM<br>HIGIENE BUCAL       | ENSINO MÉDIO<br>CURSO TÉCNICO<br>EM HIGIENE<br>BUCAL<br>REGISTRO NO<br>CRO | Executar sob orientação do<br>odontólogo atividades<br>relacionadas à higiene e<br>prevenção de doenças<br>bucais.   | R\$ 509,65 | 01 |
| GTNM I | PMI-GTNM<br>06 | TÉCNICO EM<br>PATOLOGIA CLINICA   | ENSINO MÉDIO<br>CURSO TÉCNICO<br>PATOLOGIA                                 | Executa e controla exames<br>laboratoriais de rotina,<br>identifica e registra amostras<br>colhidas, prepara material<br>biológico para exame, opera<br>e conserva equipamentos<br>de laboratório. | R\$ 559,65 | 02 |
| GTNM I | PMI-GTNM<br>07 | TÉCNICO EM<br>RADIOLOGIA          | ENSINO MÉDIO<br>CURSO TÉCNICO<br>EM RADIOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRR       | Atividades envolvendo<br>equipamentos de<br>radioterapia,<br>radiodiagnóstico empregado<br>em medicina e odontologia.  | R\$ 559,65 | 02 |
| GTNM I | PMI-GTNM<br>08 | TÉCNICO EM<br>SANEAMENTO          | ENSINO MÉDIO<br>CURSO TÉCNICO<br>EM<br>SANEAMENTO                          | Supervisiona, orienta e<br>executa atividades na área<br>de saneamento básico.   | R\$ 509,65 | 01 |
| GTNM I | PMI-GTNM<br>09 | TÉCNICO DE PESCA<br>E AQUICULTURA | ENSINO MÉDIO<br>COM CURSO<br>TÉCNICO EM<br>AQUICULTURA                     | Atividades relacionadas a<br>criação e orientação aos<br>criadores de peixe  | R\$ 509,65 | 01 |



| <b>GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – GNS</b> |               |                      |  |   |                           |              |
|--------------------------------------|---------------|----------------------|--|---|---------------------------|--------------|
| <b>SUBGRUPO</b>                      | <b>CÓDIGO</b> | <b>CARGO</b>         | <b>PRÉ-REQUISITOS</b>  | <b>ATIVIDADES</b>   | <b>VENCIMENTO INICIAL</b> | <b>VAGAS</b> |
| GNS I                                | PMI-GNS 02    | ANALISTA DE SISTEMAS | GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Desenvolver atividades relacionadas a sistemas; estudar as necessidades, possibilidades e métodos para a implantação de sistemas; coordenar e desenvolver treinamento de funcionários e usuários dos sistemas; coordenar e acompanhar o planejamento, a implantação, a manutenção e o desempenho de sistemas. | R\$ 1.019,29              | 01           |
| GNS I                                | PMI-GNS 03    | ASSISTENTE SOCIAL    | GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL REGISTRO NO CRESS  | Planejamento, direção, coordenação, assessoramento e execução de programas sociais, em seus aspectos econômicos, políticos e sanitários.  | R\$ 1.019,29              | 04           |
| GNS I                                | PMI-GNS 04    | BIBLIOTECÁRIO        | GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA REGISTRO NO CRB   | Supervisionar as atividades das bibliotecas públicas municipais.  | R\$ 1.019,29              | 01           |
| GNS I                                | PMI-GNS 06    | ECONOMISTA           | GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS REGISTRO NO CORECON                                     | Planejamento, direção, coordenação e assessoramento, planejamento e mensuração das políticas públicas.  | R\$ 1.019,29              | 01           |

|       |               |                              |   |   |              |    |
|-------|---------------|------------------------------|---|---|--------------|----|
| GNS I | PMI-GNS<br>07 | ENFERMEIRO                   | GRADUAÇÃO EM<br>ENFERMAGEM<br>REGISTRO NO<br>COREN                                | Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde.   | R\$ 1.019,29 | 05 |
| GNS I | PMI-GNS<br>08 | ENGENHEIRO<br>AGRÔNOMO       | GRADUAÇÃO EM<br>AGRONOMIA<br>REGISTRO NO<br>CREA                                  | Planejamento, supervisão,<br>coordenação e execução de<br>projetos sobre a<br>preservação e a exploração<br>de recursos naturais, a<br>economia rural, a defesa e<br>inspeção agrícolas e a<br>promoção agropecuária. | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>09 | ENGENHEIRO CIVIL             | GRADUAÇÃO EM<br>ENGENHARIA<br>CIVIL<br>REGISTRO NO<br>CREA                        | Atividades de planejamento,<br>supervisão, fiscalização e<br>execução de obras públicas.  | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>10 | ENGENHEIRO<br>SANITARISTA    | GRADUAÇÃO EM<br>ENGENHARIA<br>SANITÁRIA<br>REGISTRO NO<br>CREA                    | Atividades de planejamento,<br>supervisão, fiscalização e<br>execução de obras públicas<br>de saneamento básico.  | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>11 | FARMACÊUTICO -<br>BIOQUÍMICO | GRADUAÇÃO EM<br>FARMÁCIA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM BIOQUÍMICA<br>REGISTRO NO<br>CRF | Atividades relativas a<br>métodos e técnicas de<br>produção e controle de<br>medicamentos, análises<br>toxicológicas, hematológicas<br>e clínicas para apoio a<br>diagnóstico.  | R\$ 1.019,29 | 01 |

|        |               |                         |   |   |              |    |
|--------|---------------|-------------------------|---|---|--------------|----|
| GNS I  | PMI-GNS<br>12 | FISIOTERAPEUTA          | GRADUAÇÃO EM<br>FISIOTERAPIA<br>REGISTRO NO<br>CREFITO                                | Atividades concernentes a melhoria do estado geral dos pacientes, através de técnicas que facilitam as condições cárdio vasculares, respiratórias, motoras e músculo-esquelético.       | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I  | PMI-GNS<br>13 | FONOAUDIOLOGO           | GRADUAÇÃO EM<br>FONOAUDIOLOGI<br>A<br>REGISTRO NO<br>CRF                              | Atividades em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz. | R\$1.019,29  | 01 |
| GNS I  | PMI-GNS<br>14 | MÉDICO                  | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>REGISTRO NO<br>CRM  | Atividades médicas, Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde; execução de trabalhos médicos.  | R\$ 2.000,00 | 04 |
| GNS II | PMI-GNS<br>15 | MÉDICO<br>CARDIOLOGISTA | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM<br>CARDIOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM | Atividades médicas especializadas em cardiologia e correlatas; Planejamento, direção, assessoramento e execução de programas de saúde;  | R\$ 2.000,00 | 01 |

|        |               |                                   |   |  |              |    |
|--------|---------------|-----------------------------------|---|--|--------------|----|
| GNS II | PMI-GNS<br>16 | MÉDICO CIRURGIÃO                  | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM CIRURGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM                 | Atividades médicas<br>especializadas em Cirurgia<br>Geral e correlatas;<br>Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde;       | R\$ 2.000,00 | 03 |
| GNS II | PMI-GNS<br>17 | MÉDICO<br>DERMATOLOGISTA          | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM<br>DERMATOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM          | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Dermatologia e correlatas;<br>Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde;         | R\$ 2.000,00 | 01 |
| GNS II | PMI-GNS<br>18 | MÉDICO<br>GASTROENTEROLOG<br>ISTA | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM<br>GASTROENTERO<br>LOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Gastroenterologia e<br>correlatas; Planejamento,<br>direção, assessoramento e<br>execução de programas de<br>saúde; | R\$ 2.000,00 | 01 |
| GNS II | PMI-GNS<br>19 | MÉDICO<br>GERIATRA                | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM GERIATRIA<br>REGISTRO NO<br>CRM                | Atividades médicas<br>especializadas em Geriatria<br>e correlatas; Planejamento,<br>direção, assessoramento e<br>execução de programas de<br>saúde;            | R\$ 2.000,00 | 01 |
| GNS II | PMI-GNS<br>20 | MÉDICO<br>GINECOLOGISTA           | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM<br>GINECOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM           | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Ginecologia e correlatas;<br>Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde;          | R\$ 2.000,00 | 04 |

|        |               |                                      |  |   |              |    |
|--------|---------------|--------------------------------------|--|---|--------------|----|
| GNS II | PMI-GNS<br>21 | MÉDICO<br>NEUROLOGISTA               | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM NEUROLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM                  | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Neurologia e correlatas;<br>Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde;              | R\$ 2.000,00 | 01 |
| GNS II | PMI-GNS<br>22 | MÉDICO<br>OTORRINOLARINGOL<br>OGISTA | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM<br>OTORRINOLARIN<br>GOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRM | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Otorrinolaringologia e<br>correlatas; Planejamento,<br>direção, assessoramento e<br>execução de programas de<br>saúde; | R\$ 2.000,00 | 01 |
| GNS II | PMI-GNS<br>23 | MÉDICO PEDIATRA                      | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM PEDIATRIA<br>REGISTRO NO<br>CRM                   | Atividades médicas<br>especializadas em Pediatria<br>e correlatas; Planejamento,<br>direção, assessoramento e<br>execução de programas de<br>saúde;               | R\$ 2.000,00 | 03 |
| GNS II | PMI-GNS<br>24 | MÉDICO PSIQUIATRA                    | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM PSIQUIATRIA<br>REGISTRO NO<br>CRM                 | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Psiquiatria e correlatas;<br>Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde;             | R\$ 2.000,00 | 01 |
| GNS II | PMI-GNS<br>25 | MÉDICO<br>TRAUMATOLOGISTA            | GRADUAÇÃO EM<br>MEDICINA<br>ESPECIALIZAÇÃO<br>EM<br>TRAUMATOLOGI<br>A<br>REGISTRO NO<br>CRM        | Atividades médicas<br>especializadas em<br>Traumatologia e correlatas;<br>Planejamento, direção,<br>assessoramento e execução<br>de programas de saúde            | R\$ 2.000,00 | 01 |

|       |               |                          |  |  |              |    |
|-------|---------------|--------------------------|--|--|--------------|----|
| GNS I | PMI-GNS<br>27 | NUTRICIONISTA            | GRADUAÇÃO EM<br>NUTRIÇÃO<br>REGISTRO NO<br>CRN                   | Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, referentes à educação alimentar, nutrição e dietética, para indivíduos ou coletividades. | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>28 | ODONTÓLOGO***            | GRADUAÇÃO EM<br>ODONTOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRO                | Planejamento, supervisão, coordenação, e execução de ações relativas à assistência buco-dentária.  | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>30 | PSICÓLOGO                | GRADUAÇÃO EM<br>PSICOLOGIA<br>REGISTRO NO<br>CRP                 | Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução no campo da educação, social e de saúde.  | R\$ 1.019,29 | 03 |
| GNS I | PMI-GNS<br>31 | TERAPEUTA<br>OCUPACIONAL | GRADUAÇÃO EM<br>TERAPIA<br>OCUPACIONAL<br>REGISTRO NO<br>CREFITO | Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente           | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>32 | TURISMÓLOGO              | GRADUAÇÃO EM<br>TURISMO  | Atividades de planejamento, coordenação e execução na área de turismo.   | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>33 | SOCIÓLOGO                | GRADUAÇÃO EM<br>CIÊNCIAS<br>SOCIAIS                              | Atividades de planejamento, coordenação e execução de projetos na área social.   | R\$ 1.019,29 | 02 |
| GNS I | PMI-GNS<br>34 | ARQUITETO                | GRADUAÇÃO EM<br>ARQUITETURA<br>COM REGISTRO<br>NO CREA           | Atividades de planejamento, coordenação e elaboração de projetos arquitetônicos.   | R\$ 1.019,29 | 01 |

|       |               |                         |   |   |              |    |
|-------|---------------|-------------------------|---|---|--------------|----|
| GNS I | PMI-GNS<br>35 | BIOLOGO                 | GRADUAÇÃO<br>BACHAREL EM<br>BIOLOGIA    | Atividades de planejamento,<br>coordenação e elaboração<br>de projetos ambientais.      | R\$ 1.019,29 | 01 |
| GNS I | PMI-GNS<br>36 | ENGENHEIRO<br>FLORESTAL | GRADUAÇÃO EM<br>ENGENHARIA<br>FLORESTAL | Atividades de planejamento,<br>coordenação e execução de<br>projetos na área florestal. | R\$ 1.019,29 | 01 |

OBS: O cargo de Fiscal de Arrecadação do grupo de arrecadação e fiscalização (GAF) também exige formação de nível superior, ver tabela.

| <b>GRUPO DE PROFESSORES E TÉCNICO PEDAGÓGICO</b> |                                      |                                       |  |  |                               |                   |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|--|--|-------------------------------|-------------------|
| <b>CATEGORIA<br/>FUNCIONAL</b>                   | <b>CARREIRA</b>                      | <b>CARGO</b>                          | <b>PRÉ-<br/>REQUISITOS</b>   | <b>ATIVIDADES</b>  | <b>VENCIMENTO<br/>INICIAL</b> | <b>VAGA<br/>S</b> |
| EDUCAÇÃO<br>BÁSICA                               | DOCÊNCIA<br>DA<br>EDUCAÇÃO<br>BÁSICA | PROFESSOR<br>EDUCAÇÃO BÁSICA<br>I***  | DIPLOMA<br>MAGISTÉRIO  | Atividade de Docência Nas<br>Séries De 1.ª A 4.ª Série/ 1.º<br>Ao 5.º Ano Do Ensino<br>Fundamental e Educação<br>Infantil. | 465,00                        | 79                |
| EDUCAÇÃO<br>BÁSICA                               | DOCÊNCIA<br>DA<br>EDUCAÇÃO<br>BÁSICA | PROFESSOR<br>EDUCAÇÃO BÁSICA<br>II*** | DIPLOMA DE<br>LICENCIATURA<br>PLENA EM<br>PEDAGOGIA,<br>CURSO<br>SUPERIOR OU<br>LICENCIATURA<br>PLENA PARA O<br>MAGISTÉRIO DE<br>EDUCAÇÃO E 1.ª<br>A 4.ª SÉRIE DO<br>ENSINO<br>FUNDAMENTAL | Atividade de Docência Nas<br>Séries De 1.ª A 4.ª Série/ 1.º<br>Ao 5.º Ano Do Ensino<br>Fundamental e Educação<br>Infantil. | 487,49                        | 11                |

|                             |                             |                                  |   |   |        |    |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---|---|--------|----|
| EDUCAÇÃO BÁSICA             | DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III*** | DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM DISCIPLINAS ESPECÍFICAS: LETRAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, EDUCAÇÃO RELIGIOSA, LINGUA ESTRANGEIRA E CIÊNCIAS NATURAIS. | Atividade de Docência Nas Séries De 5.ª A 8.ª Série/ 6.º Ao 9.º Ano Do Ensino Fundamental e Educação Especial.  | 527,84 | 32 |
| APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA | TÉCNICO PEDAGÓGICO          | TÉCNICO PEDAGÓGICO               | DIPLOMA DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E/OU EM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA PARA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO, SUPERVISÃO OU ORIENTAÇÃO ESCOLAR.   | Órgão Central Ou Intermediário do Sistema De Ensino. Unidade De Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Educação. | 527,84 | 18 |



## QUADRO COMPLEMENTAR A TABELA DE CARGOS DO ANEXO I

### DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE ALGUNS CARGOS ENTRE AS LOCALIDADES PARA TRABALHAR NA ZONA URBANA OU ZONA RURAL

(OS DEMAIS CARGOS, NÃO RELACIONADOS NOS QUADROS ABAIXO, SÃO TODOS PARA ZONA URBANA – CIDADE)

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL |                           |              |
|--|---------------------------|--------------|
| Nº.<br>ORD                               | LOCALIDADE                | Nº. DE VAGAS |
| 1.                                       | ALTO MERUÚ                | 09           |
| 2.                                       | ANAPÚ                     | 07           |
| 3.                                       | CAJI                      | 03           |
| 4.                                       | ICATÚ                     | 01           |
| 5.                                       | PANACAUERA                | 04           |
| 6.                                       | PINDOBAL                  | 04           |
| 7.                                       | RIO MAIAUATÁ E ADJACENTES | 12           |
| 8.                                       | RIO MERUÚ E ADJACENTES    | 12           |
| 9.                                       | VILA MAIAUATÁ             | 10           |
| TOTAL = 62                               |                           |              |

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA |            |              |
|---|------------|--------------|
| Nº.<br>ORD                                | LOCALIDADE | Nº. DE VAGAS |
| 1.  | CIDADE     | 08           |
| TOTAL = 08                                |            |              |

| AG. ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL |                            |              |
|---------------------------------|----------------------------|--------------|
| Nº.<br>ORD                      | LOCALIDADE                 | Nº. DE VAGAS |
| 1.                              | ICATÚ                      | 02           |
| 2.                              | RIO MAIAUATÁ E ADJACENTES. | 02           |
| 3.                              | VILA MAIAUATÁ              | 05           |
| TOTAL = 09                      |                            |              |

| <b>AG. ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA</b> |                   |                     |
|---|-------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>                      | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.                                      | CIDADE            | 21                  |
| <b>TOTAL = 21</b>                       |                   |                     |

| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL</b> |                   |                     |
|---|-------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>                        | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.  | ANAPÚ             | 01                  |
| 2.  | ICATÚ             | 01                  |
| 3.  | PANACAUERA        | 01                  |
| 4.  | VILA MAIAUATÁ     | 02                  |
| <b>TOTAL = 05</b>                         |                   |                     |

| <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA</b> |                   |                     |
|--|-------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>                         | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.   | CIDADE            | 14                  |
| <b>TOTAL = 14</b>                          |                   |                     |

| <b>AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO – ZONA RURAL</b> |                           |                     |
|---|---------------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>                            | <b>LOCALIDADE</b>         | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.  | VILA SANTA MARIA DO ICATU | 01                  |
| 2.  | VILA MAIAUATÁ             | 01                  |
| <b>TOTAL = 02</b>                             |                           |                     |

| <b>AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO – ZONA URBANA</b> |                   |                     |
|--|-------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>                             | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.   | CIDADE            | 02                  |
| <b>TOTAL = 02</b>                              |                   |                     |

| <b>AUX. SERVIÇOS URBANOS – ZONA RURAL</b> |                     |
|---|---------------------|
| <b>LOCALIDADE</b>                         | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| ANAPÚ                                     | 01                  |
| VILA MAIAUATÁ                             | 03                  |
| <b>TOTAL = 04</b>                         |                     |

| <b>AUX. SERVIÇOS URBANOS – ZONA URBANA</b> |                   |                     |
|--|-------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>                             | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.   | CIDADE            | 41                  |
| <b>TOTAL = 41</b>                          |                   |                     |

| <b>VIGIA – ZONA RURAL</b> |                   |                     |
|---------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>            | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.                        | VILA MAIAUATÁ     | 02                  |
| <b>TOTAL = 02</b>         |                   |                     |

| <b>VIGIA – ZONA URBANA</b> |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>             | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.                         | CIDADE            | 43                  |
| <b>TOTAL = 43</b>          |                   |                     |

| <b>ZELADOR – ZONA RURAL</b> |                   |                     |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>              | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.                          | VILA MAIAUATÁ     | 02                  |
| <b>TOTAL = 02</b>           |                   |                     |

| <b>ZELADOR – ZONA URBANA</b> |                   |                     |
|------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>               | <b>LOCALIDADE</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| 1.                           | CIDADE            | 18                  |
| <b>TOTAL = 18</b>            |                   |                     |

| <b>ODONTOLOGO – ZONA RURAL</b> |                           |                     |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>             | <b>LOCALIDADE</b>         | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>2.</b>                      | VILA SANTA MARIA DO ICATU | <b>01</b>           |
| <b>TOTAL = 01</b>              |                           |                     |

**PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

| <b>PEB I – ZONA RURAL</b> |                    |                          |                     |
|---------------------------|--------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>        | <b>LOCALIDADES</b> | <b>CARGA<br/>HORÁRIA</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>1.</b>                 | RIO ANAPÚ          | <b>100 H</b>             | <b>09</b>           |
| <b>2.</b>                 | RIO CAJÍ           | <b>100 H</b>             | <b>08</b>           |
| <b>3.</b>                 | RIO MAIAUATÁ       | <b>100 H</b>             | <b>18</b>           |
| <b>4.</b>                 | RIO MERUÚ AÇÚ      | <b>100 H</b>             | <b>15</b>           |
| <b>5.</b>                 | ALTO MERUÚ         | <b>100 H</b>             | <b>15</b>           |
| <b>6.</b>                 | RIO PINDOBAL       | <b>100 H</b>             | <b>06</b>           |
| <b>7.</b>                 | RIO PANACAUERA     | <b>100 H</b>             | <b>08</b>           |
| <b>TOTAL = 79</b>         |                    |                          |                     |

| <b>PEB II – ZONA URBANA</b> |                    |                          |                     |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>          | <b>LOCALIDADES</b> | <b>CARGA<br/>HORÁRIA</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>01</b>                   | CIDADE             | <b>100 H</b>             | <b>02</b>           |
| <b>TOTAL = 02</b>           |                    |                          |                     |

| <b>PEB II – ZONA RURAL</b> |                    |                      |                     |
|----------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>             | <b>LOCALIDADES</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>01</b>                  | RIO ANAPÚ          | <b>100 H</b>         | <b>02</b>           |
| <b>02</b>                  | RIO CAJÍ           | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>03</b>                  | RIO MAIAUATÁ       | <b>100 H</b>         | <b>02</b>           |
| <b>04</b>                  | RIO MERUÚ AÇÚ      | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>05</b>                  | ALTO MERUÚ         | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>06</b>                  | RIO PINDOBAL       | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>07</b>                  | RIO PANACAUERA     | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>TOTAL = 09</b>          |                    |                      |                     |

| <b>PEB III – ZONA URBANA</b> |                   |                      |                     |
|------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>               | <b>DISCIPLINA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>1.</b>                    | ARTE              | <b>100 H</b>         | <b>02</b>           |
| <b>2.</b>                    | EDUCAÇÃO FÍSICA   | <b>100 H</b>         | <b>02</b>           |
| <b>3.</b>                    | ENSINO RELIGIOSO  | <b>100 H</b>         | <b>02</b>           |
| <b>4.</b>                    | MATEMÁTICA        | <b>100 H</b>         | <b>02</b>           |
| <b>TOTAL = 08</b>            |                   |                      |                     |

| <b>PEB III – VILA MAIAUATÁ E SUSPIRO – ZONA RURAL</b> |                   |                      |                     |
|---|-------------------|----------------------|---------------------|
| <b>Nº. ORD</b>  | <b>DISCIPLINA</b> | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>8.</b>   | ARTE              | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>9.</b>   | ENSINO RELIGIOSO  | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>10.</b>  | HISTÓRIA          | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>11.</b>  | LINGUA INGLESA    | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>12.</b>  | LINGUA PORTUGUESA | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>13.</b>  | MATEMÁTICA        | <b>100 H</b>         | <b>01</b>           |
| <b>TOTAL = 06</b>                                     |                   |                      |                     |

| <b>PEB III – SISTEMA MODULAR ZONA RURAL</b> |                   |                          |                     |
|---|-------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>Nº.<br/>ORD</b>                          | <b>DISCIPLINA</b> | <b>CARGA<br/>HORÁRIA</b> | <b>Nº. DE VAGAS</b> |
| <b>1.</b>                                   | ARTE              | <b>100 H</b>             | <b>02</b>           |
| <b>2.</b>                                   | CIÊNCIAS NATURAIS | <b>100 H</b>             | <b>02</b>           |
| <b>3.</b>                                   | EDUCAÇÃO FÍSICA   | <b>100 H</b>             | <b>01</b>           |
| <b>4.</b>                                   | ENSINO RELIGIOSO  | <b>100 H</b>             | <b>02</b>           |
| <b>5.</b>                                   | GEOGRAFIA         | <b>100 H</b>             | <b>01</b>           |
| <b>6.</b>                                   | HISTÓRIA          | <b>100 H</b>             | <b>01</b>           |
| <b>7.</b>                                   | LINGUA INGLESA    | <b>100 H</b>             | <b>02</b>           |
| <b>8.</b>                                   | LINGUA PORTUGUESA | <b>100 H</b>             | <b>03</b>           |
| <b>9.</b>                                   | MATEMÁTICA        | <b>100 H</b>             | <b>04</b>           |
| <b>TOTAL = 18</b>                           |                   |                          |                     |

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

##### **LÍNGUA PORTUGUESA** (comum para todos os cargos)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
  - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

**OBS:** Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

##### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** (comum para todos os cargos)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

##### **NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE** (comum para todos os cargos)

1. Ecologia e poluição ambiental.
2. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988.
3. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará, Objetivos e Instrumentos.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n.º 9.433, de 1997).
7. Lei de Crimes Ambientais (Lei n.º 9.605, de 1997).
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Licenciamento Ambiental.
10. Agenda 21.
11. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.

**REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
(comum para todos os cargos) - disponível no site da Fadesp/concursos [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ANALISTA DE SISTEMAS

1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Modalidades de processamento “batch”, “offline”, “on line” e “real time”. Hardware. Componentes. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Onboard.Plug-and-play. Microprocessadores. Memória. Mídias e dispositivos para armazenamento de dados. Interfaces de entrada/saída. Software básico, aplicativos e utilitários. Conceitos básicos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. “Time sharing”. Escalonamento de tarefas. Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Operação de microcomputadores. Ambientes Windows 2000/XP/2003/Vista e Linux. Pacote Office (Word, Excel, Access, PowerPoint, Visio). Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus.

2. Algoritmos e Linguagens de Programação: Conceitos. Operadores. Variáveis. Constantes. Estruturas básicas de programação. Pseudocódigo. Portugol. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Registros. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Implementação. Construção de algoritmos. Modularização. Subrotinas. Procedimentos. Funções. Recursividade. Passagem de parâmetros. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Merge. Alocação estática e dinâmica de memória. Aplicações com estruturas de dados. Programa. Interpretação. Compilação. Linkedição. Código-fonte. Código-objeto. Java. PHP. Programação Orientada a Objetos. Ferramentas: NetBeans e Eclipse.

3. Redes de Computadores, Internet e Web: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Modem. Modulação. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões Ethernet. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. FTP. Telnet. Correio Eletrônico. Segurança em redes e na Internet. HTML. JavaScript. PHP. XML. Servidores Web: Apache, Tomcat, IIS (Internet Information Server).

4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional, dicionarização, restrições e normalizações. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. Ferramentas. Abordagem Relacional. SQL. Interface Conectividade. Web. Acesso. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Conceitos. Características. Utilização. Banco de Dados Orientados a Objeto. Objetos. Classes. Variáveis de instância. Métodos. Mensagens. Encapsulamento. Herança. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados.

5. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Atividades de análise. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Ferramentas. Análise Estruturada de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados, processos, entidades, depósito de dados. Regras de consistência. Diagrama de Contexto. Diagrama de Fluxo de Dados (DFD). Diagrama de Entidades e Relacionamentos (DER). Diagrama de Transição de Dados. Modelos. Dicionário de Dados. Especificação de processos: português estruturado. Mini-especificações. Análise Essencial. Modelo Ambiental. Declaração de Objetivos. Interação com o usuário. Lista de Eventos. Tabela de Eventos e classificação. Modelo Comportamental. DFD Preliminar. DFD Particionado. DER ou MER. Dicionário de Dados. Depósitos de Dados. Mini-especificações (Português estruturado, Árvores de Decisão, Tabelas Lógicas e Pseudocódigo). Modelo de Controle. Ciclo de Vida. DTE. Experimentação e Prototipação. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Metodologias. Ferramentas. Projeto Estruturado de Sistemas. Uso de Ferramentas CASE. Projeto de Sistemas de Informação. Diagramas de estrutura modular, componentes e significado. Gerenciamento de Mudanças. Qualidade do Projeto: acoplamento e coesão. Modelagem conceitual da informação. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Atributos: compostos, multivalorados e determinantes. Relacionamentos parciais e totais. Auto-relacionamento, relacionamentos múltiplos e agregações. Particionamento do conjunto de entidades. Decomposição de relacionamentos. Engenharia e Qualidade de Software. Software – qualidades do produto e do processo, princípios básicos, projeto de software, especificação, requisitos, testes, técnicas informais de verificação e prova de programas; processo de produção de software: modelo em cascata e espiral; organização de processo; metodologias. Qualidade de Software (ISO e CMM). Execução de testes integrados de sistemas. Homologação de sistemas junto aos usuários. Arquitetura Cliente/Servidor. DataWarehouse. Conceitos básicos. Análise, Avaliação, Elaboração e Manutenção de documentação. Supervisão da documentação técnica de sistemas. Especificação da manutenção corretiva, evolutiva e legal, necessárias aos sistemas existentes. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.



## **ARQUITETO**

1. Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano.
2. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente.
3. Projetos físico-territoriais de universidades.
4. Legislação urbanística.
5. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas.
6. Projeto arquitetônico, particularmente no que se refere a projetos de equipamentos hospitalares e educacionais.
7. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras.
8. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica.
9. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Fundamentação Teórico- Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes;
2. Planejamento em Serviço Social;
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social;
4. Instrumental Técnico-operativo do serviço Social;
5. Ética em Serviço Social;
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais;
7. Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social;
8. A questão do Idoso;
9. O ECA e suas determinações para uma política de atenção à Criança e ao Adolescente;
10. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor;
11. A LOAS
12. O Sistema Único de Saúde (SUS)
13. Tratamento Fora do Domicílio (TFD)
14. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos
15. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário
16. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção
17. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência

## **BIBLIOTECÁRIO**

1. BIBLIOTECÁRIO: Perfil profissional. Mercado de trabalho. Código de ética. Organismos nacionais e internacionais de regulamentação profissional.
2. INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: conceitos, definições, teorias, ciclos, objetivos, histórico e tendências. Bibliotecas: tipos. Centros de documentação.
3. BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E ARQUIVÍSTICA/ ARQUIVOLOGIA: conceitos, definições, objetivos, histórico e tendências.
4. PESQUISA EM BIBLIOTECONOMIA: Tipos, etapas, aplicação dos métodos científicos.
5. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO: Estrutura organizacional. Planejamento, organização e administração de serviços de informação.
6. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES: políticas e princípios de aquisição, seleção e descarte. Fatores de uso. Avaliação, preservação e conservação de coleções.
7. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA E TEMÁTICA DE DOCUMENTOS EM DIFERENTES SUPORTES INFORMACIONAIS: conceitos, definições, objetivos, histórico e instrumentos. Organismos nacionais e internacionais. Controle Bibliográfico Universal (CBU). Catalogação: Código de Catalogação Anglo-Americano - 2ª edição revista (AACR2R). Classificação: CDD e CDU. Indexação. Resumos e índices.
8. NORMALIZAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS: Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT: guias de unidades informacionais, relatórios, livros e folhetos, projeto de pesquisa, artigo em publicação periódica científica impressa, numeração progressiva das seções de um documento escrito, sumário, índice, referências, citações, ISBN e ISSN.
9. FONTES DE INFORMAÇÃO: guias, manuais, bibliografias, revisões de literatura, periódicos, obras de referência e patentes. Fontes de informação nacionais e internacionais.
10. DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO: princípios e serviços. Serviço de referência. Catálogo Coletivo Nacional (CCN). Comutação Bibliográfica (COMUT). Fluxo da informação. Estudo da comunidade e do usuário. Tecnologias de informação e comunicação. Marketing.
11. AUTOMAÇÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO: planejamento, equipamentos, programas, bancos e bases de dados, formatos de intercâmbio. Redes e sistemas de informação.

## **BIÓLOGO**

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia.
3. TOXICOLOGIA AMBIENTAL. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
4. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo e mercúrio, de importância para a região amazônica.
5. BIOSSEGURANÇA. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.
6. BIOÉTICA. Origens, fundamentos e princípios. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

## **ENFERMEIRO**

1. A Constituição Federal de 1988 e seus artigos 196 a 200.
2. Lei Orgânica do SUS: Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142. Norma Operacional Básica/96. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS-01/02).
3. Situação de Saúde da população do Estado do Pará: perfil epidemiológico.
4. Higiene e Segurança no trabalho.
5. Ética e legislação do exercício profissional.
6. Gestão em enfermagem: Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos de trabalho em saúde e na enfermagem.
7. Sistematização da assistência de enfermagem: assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência clínicas.
8. Processos de desinfecção e esterilização.
9. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia de Saúde da Família; Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência integral à Saúde da mulher: assistência ao pré-natal, parto, puerpério, prevenção e controle do câncer cérvico uterino e de mama, climatério, menopausa, planejamento familiar; Assistência integral à saúde da criança: controle do crescimento e desenvolvimento, assistência e controle das infecções respiratórias agudas, assistência e controle das doenças diarreicas agudas, aleitamento materno, assistência e controle as doenças prevalentes na infância; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; Programa Nacional de Imunização: esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde, rede de frios; Assistência de Enfermagem ao adolescente; Programa de Hipertensão e Diabético: assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Programas de Controle da Tuberculose e da Hanseníase; Programa de saúde do Trabalhador.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Ciências Básicas da Engenharia Civil
  - 1.1. Noções básicas da Resistência dos Materiais e Teoria das Estruturas;
  - 1.2. Noções básicas de Mecânica dos Fluidos e Hidrologia;
  - 1.3. Noções básicas da Mecânica dos Solos
2. Interpretação de Projetos de Obras Civis
  - 2.1. Arquitetônicos;
  - 2.2. Estruturais: Concreto, Aço e Madeira;
  - 2.3. Laudos de Sondagens e Fundações;
  - 2.4. Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias;
3. Materiais de Construção Civil
  - 3.1. Características e Propriedades dos Principais Materiais de Construção Civil: Concreto, Aço, Madeira, Tijolo, Cimento, Areia, Vidro, etc.;
  - 3.2. Determinação da Quantidade de Materiais Necessários para a execução de Obras Civis: Cimento, Tijolo, Telha, etc.;
  - 3.3. Especificação de Materiais e Serviços.
4. Projeto e Execução de Obras Civis
  - 4.1. Instalação de Canteiros de Obras;
  - 4.2. Depósito e Armazenamento de Materiais;
  - 4.3. Locação de Obras
  - 4.4. Prospecção de Sub-Solo; Execução de Sondagens; Projeto e Execução de Fundações;

- 4.5. Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Armado, Aço e Madeira;
- 4.6. Projeto e Execução de Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias;
- 4.7. Execução de Alvenarias, Rebocos e Revestimentos de Paredes;
- 4.8. Instalação de Esquadrias;
- 4.9. Execução de Pisos
- 4.10. Coberturas e Impermeabilizações;
- 4.11. Pinturas e Acabamentos.
5. Noções Básicas de Engenharia Legal
  - 5.1. Engenharia de Avaliações (Orçamentos);
  - 5.2. Licitações e Contratos com a Administração Pública;
  - 5.3. Segurança do Trabalho;
  - 5.4. Consolidação das Leis Trabalhistas
  - 5.5. Legislação Profissional – Sistema Confea-Crea-Mútua
  - 5.6. Acessibilidade aos Portadores de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida.

## **ENGENHEIRO FLORESTAL**

### Biodiversidade e áreas protegidas:

1. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Amazônia, sucessão ecológica, análise de vegetação.
2. Espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Principais ecossistemas do Estado do Pará.

### Manejo Florestal:

1. Conceito, Fundamento e uso múltiplo da floresta.
2. Código Florestal e suas alterações.
3. Instrução Normativa Nº 4.
4. Análise fitossociológica.
5. Produção Florestal.

### Inventário florestal:

1. Definição.
2. Planejamento de inventários florestais.
3. Técnicas de amostragem.
4. Inventários pilotos.

### Silvicultura:

1. Sementes: quebra de dormência, germinação, tratamentos culturais, armazenamento e conservação.
2. Enxertia.
3. Produção de mudas.
4. Viveiros Florestais.
5. Plantios.
6. Classificação dos sistemas silviculturais.
7. Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural.
8. Planejamento da regeneração de povoamentos florestais.
9. Operações silviculturais para manutenção do reflorestamento.

### Arborização urbana:

1. Conceito.
2. Espécies mais indicadas para arborização urbana (rua, rodoviária, praças).
3. Princípios e técnicas de seleção de espécies.
4. Tratamentos culturais.
5. Manutenção e práticas de arborização formada.

### Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas:

1. Importância e formação da Matéria orgânica.
2. Principais espécies indicadas para recuperação de áreas degradadas.
3. Classificação e constituição do solo. Classe de capacidade uso, práticas de conservação, indicadores de fertilidade.

### Fitossanidade florestal:

1. Principais pragas e doenças de espécies florestais. Controle de pragas e doenças de espécies florestais.

### Projetos ambientais e análises de impactos ambientais, etc.

1. Direito ambiental.
2. Crimes ambientais e punições administrativas.
3. Política Nacional do Meio Ambiente.
4. Resoluções do CONAMA nº 001/86, 237/97, 303/02, 305/02, 308/02.
5. Lei de Agrotóxicos.
6. Licenciamento Ambiental.
7. Avaliação de riscos e impactos ambientais.
8. Educação Ambiental.
9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
10. Proteção Florestal.

## **ENGENHEIRO SANITARISTA**

1. Sistemas de abastecimento de água.
2. Qualidade da água para consumo humano.
3. Tratamento de água para consumo humano.
4. Sistemas de esgotamento sanitário.
5. Tratamento de esgotos sanitários.
6. Tratamento de efluentes industriais.
7. Drenagem urbana.
8. Gestão integrada de Resíduos Sólidos Urbanos.
9. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.
10. Ecologia e poluição ambiental.
11. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988.
12. Política Nacional de Meio Ambiente, Objetivos e Instrumentos.
13. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
14. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará, Objetivos e Instrumentos.
15. Política Nacional de Recursos Hídricos.
16. Lei de Crimes Ambientais.
17. Licenciamento Ambiental.
18. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
19. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.
20. Qualidade do ar.
21. Qualidade do solo.
22. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
23. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
24. Monitoramento ambiental.
25. Agenda 21.
26. "Política Nacional de Saneamento Básico".

## **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

1. Coleta de material biológico;
2. Dosagens bioquímicas do sangue para diagnóstico laboratorial de função hepática, função renal, dislipidemias e diabetes mellitus;
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação;
4. Exame parasitológico das fezes;
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária;
6. Exame microbiológico de materiais biológicos, teste de sensibilidade a antibióticos e diagnóstico laboratorial de tuberculose e hanseníase;
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose;
8. Controle de qualidade em análise clínicas;
9. Parâmetros para funcionamento do SUS;
10. Código de ética da profissão farmacêutica;
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; armazenamento e distribuição de medicamentos;
12. Boas práticas de manipulação em farmácia.

## **FISCAL DE ARRECADAÇÃO**

1. Organização dos Municípios, dos impostos municipais, da Política Urbana (Constituição Federal).
2. Das competências municipais, da constituição do Processo Legislativo Municipal.
3. Finanças Públicas e Orçamentárias do Município.
4. Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Licenciamento de Atividade Econômica.
6. Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **FISIOTERAPEUTA**

1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública.
2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas.
3. Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil
4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa.
5. Postura física no trabalho.

6. Anatomia humana.
7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública.
8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares.
9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes.
10. Ações preventivas.
11. Interpretação de sinais e medicação.
12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia.
13. Fisioterapia em cardio-pneumologia.
14. Fisioterapia em neurologia.
15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

### **FONOAUDIÓLOGO**

1. Ética Profissional.
2. Responsabilidades gerais do Fonoaudiólogo.
3. Desenvolvimento humano:
  - Físico e motor;
  - Perceptual e cognitivo.
4. Aquisição do desenvolvimento da linguagem.
5. Distúrbios da Voz:
  - Gagueira;
  - Deficiência auditiva.
6. Patologias da Linguagem:
  - Distúrbios de origem neurológica;
  - Distúrbios articulatorios;
  - Patologia dos órgãos da fala e da audição.
7. Lingüística Fonética e Fonologia.
8. Desenvolvimento do indivíduo excepcional:
  - Conceitos básicos
9. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais.
10. Avaliação audiológica completa.
11. Linguagem Oral:
  - Desenvolvimento da linguagem oral;
  - Contribuições das principais teorias psicolingüísticas.
12. Alterações na comunicação gráfica.
13. A Fonoaudiologia e a Instituição Escolar.
14. A Fonoaudiologia e o Serviço de Saúde Pública.
15. Etapas do desenvolvimento Motor Global.
16. A Fonoaudiologia em Saúde Ocupacional.
17. Política de Saúde
18. Princípios e diretrizes do SUS.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1. Hipertensão Arterial Sistêmica
2. Insuficiência Cardíaca
3. Estenose da Válvula Mitral
4. Insuficiência da Válvula Mitral
5. Prolápio da Válvula Mitral
6. Estenose da Válvula Aórtica
7. Insuficiência da Válvula Aórtica
8. Cardiomiopatias
9. Insuficiência Coronária Aguda
10. Insuficiência Coronária Crônica
11. Cardiopatias Congênitas Acianóticas ( Cia; Civ; Pca )
12. Cardiopatias Congênitas Cianóticas ( Tetralogia de Fallot; Drenagem Anômala de Veias Pulmonares )
13. Aterosclerose e Dislipidemia
14. Endocardite Infeciosa
15. Febre Reumática
16. Eletrocardiograma Normal
17. Eletrocardiograma – Sobrecarga de Câmaras Cardíacas
18. Eletrocardiograma – Infarto Agudo do Miocárdio

## **MÉDICO CIRURGIÃO**

1. Princípios da Cirurgia e da Técnica Cirúrgica: O ambiente cirúrgico. Anestesia local e loco-regional. Técnica Asséptica – antisepsia e esterilização. Operações fundamentais. Equipe cirúrgica. Agressão cirúrgica. Nutrição Artificial. Choque. Cicatrização. Equilíbrio ácido-básico. Infecções em cirurgia. Toracotomias.. Drenagens torácicas. Laparotomias. Cirurgia das hérnias. Cirurgia do esôfago. Cirurgia gastroduodenal. Cirurgia do intestino grosso. Apendicectomias. Cirurgia ano-retal. Cirurgia do fígado, das vias biliares e pancreática. Traqueotomias. A ética na cirurgia.
2. Patologias Cirúrgicas do Tubo Digestivo: Divertículos do esôfago. Atresias do esôfago e fístulas traqueoesofágica. Traumatismos do esôfago. Hérnias do hiato esofágico. Tumores esofágicos. Úlceras gastroduodenais e suas complicações. Tumores gastrointestinais. Lesões agudas da mucosa gástrica. Estenose hipertrófica do piloro na criança e no adulto. Vólvulos gástricos. Divertículos gástricos. Obstrução intestinal. Divertículo de Meckel. Apendicites agudas. Megacolos. Enfermidade diverticular dos colos. Colites ulcerosas. Doença hemorroidária. Abscessos perianais. Doença de Crohn. Traumatismos hepáticos. Tumores hepáticos. Litíase intra e extra-hepática. Colangites. Dilatações congênitas das vias biliares intra e extra-hepáticas. Traumatismos pancreáticos. Pancreatites. Tumores pancreáticos. Traumatismos esplênicos. Tumores do baço.
3. Síndromes Abdominais Agudas: Abdome agudo. Princípios fundamentais no tratamento cirúrgico do abdome agudo. Hemorragias digestivas. Traumatismos abdominais. Síndromes causadoras do abdome agudo e patologias que o simulam.
4. Patologias Cirúrgicas do Diafragma, Parede Abdominal, Peritônio, Epílo e Espaço Retroperitoneal: Hérnias diafragmáticas. Perfurações inflamatórias do diafragma. Traumatismos da parede abdominal. Eventração e evisceração através da parede abdominal. Tumores da parede abdominal. Hérnias abdominais. Epiploites, Torção do epílo. Tumores do epílo. Síndrome de Ormond. Tumores retroperitonias.
5. Outras patologias cirúrgicas de interesse do cirurgião geral: Tumores do pescoço. Cistos do conduto tireoglossal. Traumatismos do pescoço. Patologias não oncológicas das glândulas salivares. Patologias venosas e arteriais. Traumatismos arteriais, Pneumotórax. Derrames pleurais. Traumatismos torácicos.

## **MÉDICO**

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.
11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

1. Embriologia e Histologia.
2. Terapêutica. Biodermite.
3. Zoodermatoses.
4. Dermatoviroses.
5. Dermatomicoses.
6. Urticária e edema angeoneurótico e prurido estrófulo.
7. Leishmaniose e tuberculose.
8. Eczemas.
9. Dermatoses pararreumáticas (coagenoses).
10. Doenças sexualmente transmissíveis.
11. Hanseníase.
12. Acne.
13. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

1. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Bioética e Ética na Saúde.
1. Dor abdominal.
2. Doença do refluxo gastro-esofágico.
3. Doenças funcionais do aparelho digestivo.
4. Câncer de esôfago.
5. Pancreatite aguda e crônica.
6. Icterícias.
7. Úlcera péptica.
8. Patologias do fígado.
9. Câncer gástrico.
10. Protozoonoses intestinais.
11. Câncer de intestino.
12. Patologias do intestino.

### **MÉDICO GERIATRA**

1. Semiologia do idoso.
2. Epidemiologia e o envelhecimento no Brasil.
3. Prevenção primária e secundária em geriatria.
4. Prática no ambulatório de geriatria.
5. Envelhecimento do sistema nervoso.
6. Envelhecimento do sistema osteoarticular.
7. Envelhecimento do sistema cardiovascular.
8. Hipertensão arterial no idoso.
9. Envelhecimento do sistema respiratório.
10. Envelhecimento do aparelho digestório.
11. Envelhecimento do aparelho urinário.
12. Envelhecimento do sistema endócrino.
13. Envelhecimento do sistema imunológico.
14. Nutrição e envelhecimento.
15. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

- 1- Ciclo menstrual normal e anormal
- 2- Puberdade precoce e tardia
- 3- Amenorréia
- 4- Sangramento uterino anormal
- 5- Dismenorréia e tensão pré menstrual
- 6- Dor pélvica aguda e crônica
- 7- Doença inflamatória pélvica
- 8- Doença sexualmente transmissível
- 9- Endometriose e miomatose uterina
- 10- Colposcopia e colpocitologia oncótica
- 11- Patologia benigna do corpo e do colo do útero
- 12- Patologia benigna da vulva e vagina
- 13- Tumores benignos e malignos do ovário

- 14- Câncer do corpo e do colo do útero
- 15- Patologia benigna e maligna das mamas
- 16- Câncer de vulva e vagina
- 17- Trauma ginecológico e abuso sexual
- 18- Planejamento familiar
- 19- Síndrome do climatério
- 20- Uroginecologia

#### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

- 1- Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2- Bioética e Ética na Saúde.
- 3- Código de Ética Médica.
- 4- Avaliação do Paciente com Doença Neurológica.
- 5- Exames Complementares em Neurologia.
- 6- Cefaléias.
- 7- Epilepsia e Distúrbios Associados.
- 8- Doenças Cerebrovasculares.
- 9- Demências.
- 10- Distúrbios do Movimento.
- 11- Ataxias.
- 12- Doenças do Neurônio Motor.
- 13- Distúrbios do Sistema Nervoso Autônomo.
- 14- Distúrbios dos Nervos Cranianos.
- 15- Doenças da Medula Espinhal.
- 16- Traumatismo Craniano e Medular.
- 17- Tumores do Sistema Nervoso.
- 18- Esclerose Múltipla e Outras Doenças Desmielinizantes.
- 19- Infecções do Sistema Nervoso Central.
- 20- Distúrbios Nutricionais e Metabólicos que afetam do Sistema Nervoso.
- 21- Doenças do Sistema Nervoso Periférico.
- 22- Doenças da Junção Neuromuscular.
- 23- Distúrbios do Sistema Nervoso Associados ao Álcool e Drogas de Abuso.
- 24- Neuroanatomia Aplicada à Neurologia.
- 25- Alterações do Líquido Cefalorraquidiano.
- 26- Distúrbios Neurológicos Associados a Doenças Sistêmicas.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- 1. Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2. Bioética e Ética na Saúde.
- 3. Código de Ética Médica.
- 4. Patologias do anel linfático de Waldeyer.
- 5. Alergia respiratória.
- 6. Infecções das vias aéreas superiores.
- 7. Patologia tumoral em otorrinolaringologia.
- 8. Distúrbios do equilíbrio.
- 9. Deficiências auditivas.
- 10. Patologia inflamatória do ouvido.
- 11. Paralisia Facial.
- 12. Zumbido.
- 13. Patologias das glândulas Salivares.
- 14. Disfonias.
- 15. Disfagias.
- 16. Dispneia.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

- 1. Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2. Bioética e Ética na Saúde.
- 3. Código de Ética Médica.
- 4. Desnutrição, crescimento e desenvolvimento.
- 5. Hipovitaminose.
- 6. Diarréias.
- 7. Desidratação e reidratação.
- 8. Infecção do aparelho respiratório.
- 9. Tuberculose.



10. Característica do recém nascido a termo e do prematuro.
11. Imunizações.
12. Cardiopatias congênitas.
13. Insuficiência cardíaca.
14. Convulsões.
15. Infecções parasitárias.
16. Icterícias.
17. Hipotireoidismo.
18. Glomerulonefrites.
19. Síndrome nefrótica e infecção urinária, aspecto de ação.
20. Febres eruptivas.
21. Anomalias cromossômicas.
22. Alimentação nos dois primeiros anos de vida.
23. Esquistossomose mansoni.
24. Piodermite.
25. Tuberculose pulmonar.
26. Antibióticos: grupos principais, mecanismos de ação, bases para associação, resistência bacteriana.
27. Distúrbios relativos da conduta na infância.
28. Adolescência: aspectos gerais.
29. Características do recém-nascido, conceito, classificação do exame físico.

### **MÉDICO PSQUIATRA**

1. Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Bioética e Ética na Saúde.
3. Código de Ética Médica.
4. Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos;
5. Demências na senilidade e pré-senilidade;
6. Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas;
7. Esquizofrenia;
8. Transtorno delirante paranóico;
9. Transtornos Psicóticos S.O.E.;
10. Transtornos afetivos;
11. Transtornos de Ansiedade;
12. Transtornos Somatomorfos;
13. Transtornos Dissociativos;
14. Transtornos Sexuais;
15. Transtornos do Sono;
16. Transtornos Factícios;
17. Transtornos de Personalidade;
18. Transtornos da Alimentação;
19. Psiquiatria Infantil;
20. Psiquiatria Comunitária;
21. Psiquiatria Forense;
22. Emergências psiquiátricas;
23. Epidemiologia dos Transtornos Mentais;
24. Testes Laboratoriais e outros Testes;
25. Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes;
26. Psicoterapias.

### **MÉDICO TRAUMATOLOGISTA**

1. Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Bioética e Ética na Saúde.
3. Código de Ética Médica.
4. Anatomia
5. Fratura Exposta
6. Artrite Séptica
7. Politrauma
8. Conceitos em Ortopedia e Traumatologia
9. Traumatologia: fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar, fratura da pélvis, fratura do acetábulo, fratura e luxação dos ossos dos pés, tornozelo, joelho, lesões meniscais e ligamentares, fratura diafisária do fêmur, fratura transtrocanteriana, fratura do colo do fêmur, fratura do ombro, fratura da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero, fratura da extremidade distal do úmero, luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio, fratura e luxação da monteggia, fratura diafisária dos ossos do ante braço; fratura de Colles e Smith, luxação do carpo, fratura do escafoide carpal. Traumatologia da mão: fratura

metacarpiana e falangiana, ferimentos da mão, lesões dos tendões flexores e extensores dos dedos. Anatomia e radiologia em ortopedia e traumatologia, anatomia do sistema osteoarticular. Anatomia do sistema muscular. Anatomia dos vasos e nervos. Anatomia cirúrgica: vias de acesso, traumatologia e anomalias congênitas.

## **NUTRICIONISTA**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, funções, digestão, absorção e metabolismo.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos estágios da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno.
11. Avaliação do estado nutricional do indivíduo sadio e enfermo.
12. Métodos de inquéritos alimentares.
13. Educação alimentar e nutricional.
14. Nutrição nos estágios patológicos.
15. Aconselhamento nutricional.
16. Suporte nutricional.
17. Terapia nutricional enteral e parenteral.
18. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
19. Interação droga x nutriente.
20. Alimentos: classificação, características físico-químicas dos seus constituintes, seleção conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção.
21. Administração dos serviços de alimentação: dimensionamento de área física, de equipamentos, planejamento e organização, planejamento de cardápios, custos e controle.
22. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições: atenção alimentar e nutricional na produção de refeições, gestão de cardápios e sistema de avaliação da qualidade nutricional e sensorial-AQNS.
23. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
24. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.
25. Boas Práticas de Fabricação.
26. Nutrição e Saúde Pública: epidemiologia das doenças carenciais, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
27. Vigilância nutricional.
28. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
29. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
30. Merenda escola: diretrizes operacionais para o planejamento de atividades do programa nacional de alimentação escolar; controle de qualidade e planejamento de cardápios.
31. Característica do método científico.
32. Etapas de um trabalho de investigação científica: preparatória, executiva e de apresentação.
33. Ética profissional.

## **ODONTÓLOGO**

1. Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico.
2. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia.
3. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica.
4. Tratamento conservador da Polpa.
5. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico.
6. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração.
7. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência.
8. Extração dentária, simples, complicações.
9. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios.
10. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular.
11. Procedimentos periodônticos.

12. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção.
13. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional.
14. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.
15. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência.
16. Radiologia oral.
17. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos.
18. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPOD, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva.
19. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Más-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

## **PSICÓLOGO**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

## **SOCIÓLOGO**

1. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e a Modernidade;
2. A Gênese da Política Social e a Industrialização;
3. Os Clássicos (Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx) e o Trabalho;
4. O Estado e as Políticas Públicas;
5. O Estado e as Políticas Públicas no Brasil;
6. Os Conflitos Agrários na Amazônia a partir da Década de 1970;
7. O Mito do Progresso, Cultura, Ideologia, Etnocentrismo e Meio Ambiente;
8. As Relações de Alteridade, Cultura e Meio Ambiente na Amazônia;
9. A Expansão da Fronteira na Amazônia como Manifestação da Divisão entre os Humanos;
10. A Expansão da Fronteira na Amazônia e a Expropriação das Populações Locais;
11. O Etnodesenvolvimento e o Saber Local.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1. Ética profissional e responsabilidade.
2. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde.
3. Saúde coletiva e do trabalho.
4. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial.
5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública.
6. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem.
7. Saúde mental da criança.
8. Reabilitação psicossocial, física e inclusão.
9. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional.

10. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais.
11. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais.
12. Modelos em Terapia Ocupacional.
13. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas.
14. Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica.
15. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.
16. Temas Transversais.

## **TURISMÓLOGO**

### **1. TURISMO:**

- 1.1. Definições;
- 1.2. Formas;
- 1.3. Classificação;
- 1.4. Componentes das viagens;
- 1.5. Segmentação de mercado;
- 1.6. Pesquisa em turismo.

### **2. MEIO AMBIENTE NATURAL E O TURISMO**

- 2.1. Sustentabilidade no turismo;
- 2.2. Capacidade de carga da localidade;
- 2.3. Impactos do Turismo (dimensões): ambiental, econômica, social, cultural e política.

### **3. O PAPEL DO PLANEJAMENTO EM TURISMO**

- 3.1. Planejamento da atividade turística;
- 3.2. Política Nacional de Turismo (2007-2010);
- 3.3. Plano de Desenvolvimento Turístico do Estado do Pará;
- 3.4. Pólos turísticos do estado do Pará.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II**

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01.
2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB.
3. Compromisso todos pela Educação.
4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.
5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.
6. Diretrizes Curriculares Nacionais para A Educação Infantil;
7. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE**

- 1- Histórico do ensino da arte no Brasil.
- 2- Tendências pedagógicas e Metodologias do Ensino de Arte no Brasil
- 3- Os Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte: conteúdos, métodos e avaliação
- 4- Linguagens artísticas: história (principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes)
- 5- Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Atividade Física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico).
3. Comportamento (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras).
4. Cultura (jogos, lutas, danças, ginásticas, esporte, lazer e recreação).
5. Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora e Construtivista).
6. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
7. Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo.
8. Sistemas.
9. Socorros e Urgências no Esporte.
10. Corporeidade (Esquema corporal, Imagem corporal e Expressão Corporal).
11. Crescimento e Desenvolvimento Corporal.
12. Equipamento e Material (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano).
13. Educação Física e Sociedade: A educação física na sociedade, a Escola como instituição social.
14. A importância da Educação Física.
15. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Aspectos psico-sociais.
16. Metodologia.
17. Planejamento e sua evolução.
18. Seleção de conteúdos.
19. Esporte, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Atividades em geral.
20. Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas.
21. Jogo cooperativo.
22. Perspectivas educacionais através do lúdico.
23. Regulamentos e Regras.
24. Organização de Eventos.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – ENSINO RELIGIOSO**

1. Filosofia, Antropologia e Educação.
2. Filosofia e o problema do conhecimento humano: questões fundamentais
3. Filosofia e Ciência
4. Filosofia Política, Ideologia e Cidadania.
5. Ética, Moral e Filosofia.
6. Filosofia e a Lógica Formal e Dialética.
7. Cultura, Estética e Filosofia.
8. Filosofia Clássica: abordagem histórica
9. Filosofia Medieval: abordagem histórica
10. Filosofia Moderna: abordagem histórica
11. Filosofia Contemporânea: abordagem histórica

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA**

1. Recursos metodológicos para a abordagem de conteúdos matemáticos: resolução de problemas, história da matemática e jogos matemáticos;
2. Cálculo de área e volume de objetos geométricos.
3. Situações-problemas envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
4. Conjuntos numéricos: representações, relações, propriedades e operações.
5. Sistemas de numeração: conversão e operações nos diversos sistemas;
6. Relações e funções: definições, representações gráficas; funções do 1º e do 2º graus;
7. Situações-problemas envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus;
8. Polinômios, operações algébricas, propriedades, raízes e fatoração;
9. Sistemas lineares de equações: Métodos diretos de resolução e representação geométrica da solução;
10. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA**

1. O tempo histórico: Lucien Febvre, Marc Bloch e Fernando Braudel.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Robert Darnton e Edward Thompson
3. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade clássica;
4. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
5. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a Cavalaria, os clérigos e servos.
6. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América;

7. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
8. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena.
9. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
10. A revolução industrial no século XVIII.
11. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas
12. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
13. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
14. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
15. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
16. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
17. A vida e o trabalho no seringaço da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
18. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
19. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
20. A idéia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
21. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
22. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
23. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
24. A II guerra mundial européia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismos no Brasil e no Pará
25. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
26. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
27. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
28. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
29. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
30. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social
31. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
32. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA INGLESA**

1. Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual.
2. Principais elementos e relações da estrutura lingüística da Língua Inglesa: morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário.
3. Fundamentos teóricos do processo ensino/aprendizagem da Língua Inglesa: a abordagem comunicativa, o inglês instrumental (English for Specific Purposes).
4. Estilos e Estratégias de Aprendizagem.

### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação lingüística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS NATURAIS**

### **UNIDADE I – A Organização Geral dos Seres Vivos**

1. A classificação biológica e as características gerais dos seres vivos.
2. A diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos.
3. Principais características dos vegetais e animais.
4. Fisiologia vegetal – reprodução, fotossíntese, respiração, transpiração e quimiossíntese.

### **UNIDADE II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores**

1. A organização geral do corpo humano.
2. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção.
3. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético e sensorial.

### **UNIDADE III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica**

1. Os experimentos e a primeira lei de Mendel.
2. Conceitos fundamentais e probabilidade.
3. Dos 'fatores' de Mendel à engenharia genética – manipulação do DNA, transgenia, clonagem, projeto Genoma e células-tronco.
4. Teorias sobre a origem da vida.
5. Idéias evolucionistas e o neodarwinismo.

### **UNIDADE IV – Os Fundamentos da Ecologia**

1. Os conceitos e a relação homem-natureza.
2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas.
3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos.
4. Relações intra e interespecíficas. Os biomas brasileiros.

### **UNIDADE V – Saúde e Sexualidade**

1. Saúde - doença, sexo e sexualidade.
2. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos.
3. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

### **UNIDADE VI – A Matéria e os Fenômenos Químicos e Físicos**

1. As propriedades gerais e os estados físicos da matéria.
2. O átomo e os elementos químicos. A Tabela Periódica.
3. As funções e as reações químicas. A química e a sociedade.
4. A mecânica: referencial, espaço, tempo e velocidade. Cinemática, dinâmica e estática.
5. A natureza e os princípios do magnetismo e o eletromagnetismo.
6. A natureza da luz, os fenômenos luminosos e o olho humano.
7. Calor, temperatura e escalas termométricas. O som e os fenômenos sonoros.

### **UNIDADE VII – O Homem e a Biosfera**

1. A vida, o homem e o planeta.
2. Energia, água e os recursos renováveis.
3. Equilíbrios e desequilíbrios ambientais.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's)
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência.
13. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
14. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
15. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
16. A dinâmica demográfica brasileira.
17. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra.
18. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.

19- A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.

20- O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960

21- As propostas de redivisão territorial do Estado do Pará.

### **TÉCNICO PEDAGÓGICO**

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01.
2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB.
3. Compromisso todos pela Educação.
4. Projeto Político Pedagógico Municipal;
5. Regime de Colaboração entre os Entes Federados.
6. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.
7. Gestão Orçamentária da Educação,
8. Articulação Escola Comunidade.
9. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

## **CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA** (comum para todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

**OBS:** Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

### **MATEMÁTICA** (comum para todos os cargos)

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais – operações, união, intersecção, diferença; propriedades; problemas.
2. Expressões Algébricas: polinômios (operações).
3. Equações, sistemas e problemas de 1º e 2º graus.
4. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo.
5. Matemática financeira: razão e proporção; regra de três (simples e composta); porcentagem; juros simples e montante.
6. Sistema legal de medidas, sistema métrico decimal.
7. Geometria plana: polígonos (quanto aos lados, quanto aos ângulos e diagonais); áreas das figuras planas.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA** (comum para todos os cargos)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, PowerPoint.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**  
(comum para todos os candidatos) - disponível no site da Fadesp/concursos [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br)



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis.

Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores.

Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores.

Os seres vivos. Ar, água, solo. Ciclo vital.

Higiene e saúde.

Desequilíbrio ecológico.

Atuação prática em visitas e educação sanitária.

Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.

Noções básicas e conceitos fundamentais: Noções de saneamento,

Conhecimentos em Legislação Sanitária e de Higiene, Qualidade da água,

Noções de tratamento de água de abastecimento, Controle de poluição da água, Sistemas de esgotos sanitários, Tratamento de águas residuais, resíduos sólidos e limpeza pública, Sistemas de disposição e de tratamentos de lixo e Medições de impactos ambientais.

### AGENTE DE TRÂNSITO

1. Considerações gerais sobre o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
2. Responsabilidades dos órgãos de trânsito.
3. Conceitos fundamentais sobre o trânsito do CTB.
4. Legislação e normas de trânsito.
5. Organização do sistema de trânsito.
6. Infrações de trânsito, medidas administrativas e penalidades.
7. Autuação de infrações e procedimentos administrativos.
8. Recursos administrativos.
9. Sinalização de trânsito: sinalização vertical, sinalização horizontal e dispositivos auxiliares, sinalização semaforica, gestos e sinais sonoros.
10. A educação para o trânsito.
11. A política nacional de trânsito.
12. O transporte urbano: conceito, importância e classificação.
13. Modos de transporte urbano.

### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

1. Instrumentos de fiscalização.
2. Dinâmica da fiscalização.
3. Fundamentos técnicos e legais da construção civil.
4. A função do Fiscal de obras.
5. Notificações.
6. Auto de Infração.
7. Auto de Apreensão.
8. Tributos Municipais.
9. Alvará de Construção.
10. Código de Posturas Municipal
11. Utilização de logradouros públicos

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Organização, Sistemas e Métodos: Estruturas Organizacionais e Análise Administrativa.
2. Técnicas de Comunicação e Atendimento ao Público.
3. Noções de Administração Financeira: fundamentos e técnicas; orçamento e controle de custos.
4. Noções de Administração de Pessoas: treinamento e desenvolvimento; avaliação de desempenho.
5. Noções de Administração de Recursos Materiais: Planejamento e controle de estoques; Planejamento e controle dos bens patrimoniais.
6. Noções de Administração Pública: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação – Lei nº 8.666/1993; Contrato Administrativo; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará – Lei 5.870/1994.
7. Técnicas de Arquivo e Controle de Documentos: classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos.
8. Elementos de redação técnica – Documentos Oficiais. Tratamento de correspondência. Normas e despachos de correspondência. e uso de serviços postais.

9. Organização do Trabalho: prioridades e rotinas de trabalho; organização de agenda; reuniões e providências.

#### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

1. Higiene Dentária: etiologia e controle de placa bacteriana.
2. Flúor (composição e aplicação).
3. Esterilização e Desinfecção.
4. Conhecimento de materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação.
5. Materiais Dentários – Forradores e Restauradores.
6. Educação em Saúde: conceitos básicos.
7. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
8. Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica e odontograma.
9. Noções de Radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística.
10. Ética profissional.

#### **GUARDA MUNICIPAL**

1. Estatuto do Idoso.
2. Estatuto da Criança e do Adolescente.
3. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Igarapé-Miri.
4. Noções de Vigilância interna e externa.
5. Segurança dos prédios municipais.
6. Noções de Prevenção a incêndio.

#### **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

1. Higiene Dentária: etiologia e controle de placa bacteriana.
2. Flúor (composição e aplicação).
3. Esterilização e Desinfecção.
4. Conhecimento de materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação.
5. Materiais Dentários – Forradores e Restauradores.
6. Educação em Saúde: conceitos básicos.
7. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
8. Preenchimento e anotações de ficha clínica odontológica e odontograma.
9. Noções de Radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística.
10. Ética profissional.

#### **TÉCNICO DE PESCA E AQUICULTURA**

1. Características físicas e químicas da água.
2. Características das comunidades aquáticas (macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton); Eutrofização: causas e efeito e medidas preventivas e formas de controle.
3. Biologia e Reprodução de peixes de água doce.
4. Manejo Reprodutivo.
5. Caracterização e classificação dos alimentos mais comumente utilizados em rações.
6. Manejo alimentar.
7. Técnicas de diagnóstico e profilaxia no cultivo.
8. Tipos de enfermidades: etiologia, sintomas e espécies afetadas.
9. Aspectos gerais da criação de peixes.
10. Espécies próprias para piscicultura.
11. Técnicas de cultivo em piscicultura.

#### **TÉCNICO EM SANEAMENTO**

1. Hidráulica.
2. Produção de água.
3. Distribuição de água.
4. Poluição e impactos ambientais.
5. Tratamento de Esgoto.
6. Coleta e transporte de esgoto.
7. Resíduos sólidos.
8. Saúde pública.
9. Controle de Vetores.
10. Topografia

## **TÉCNICO AGRÍCOLA**

1. Amostragem, manejo e conservação do solo.
2. Cultivo de milho e feijão.
3. Práticas culturais de cucurbitáceas, tomate e cebola.
4. Manejo cultural de banana, manga, abacaxi e maracujá.
5. Manejo da irrigação na agricultura.
6. Manejo integrado de pragas na agricultura.
7. Controle e manejo de doenças na agricultura.
8. Suínos e Aves.
9. Bovinocultura de corte.
10. Bonivocultura de leite.

## **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

1. Desenho topográfico: conceito, normas, desenho de plantas planimétricas, planialtimétricas, interpolação de curvas de nível, perfil topográfico, conhecimentos de elaboração de plantas de loteamentos, conhecimento de softwares usados em desenho topográficos, cálculo de área por processo analíticos e gráficos.
2. Topografia: conceito, planimetria, altimetria, topologia, unidades de medida, prática instrumental e de campo, coleta de dados, cálculo de coordenadas, cálculo de altitudes e cotas, triangulação topográfica, avaliação de superfícies, transformações de rumos magnéticos em verdadeiros; rampas e declividade; terraplenagem; cálculo de volumes; locação e controle de obras.
3. Astronomia e Geodésia: sistemas de referência, sistemas de coordenadas, posição geográfica, sistema de projeções UTM, Sistema de Posicionamento Global (GPS), aplicações, receptores GPS, levantamentos GPS, transformação de coordenadas entre sistemas, georreferenciamento de imóveis rurais.
4. Urbanização: posicionamento de vias, redes de água e esgoto, pluvial, energia elétrica e telefone, cruzamento em nível, projeto de locação de loteamentos, levantamento cadastral, desmembramento e remembramento, loteamento rural.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
  - 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

## **TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

## **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

1. Técnicas radiográficas.
2. Radiologia, normas de proteção.
3. Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional.

4. Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens.
5. Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação.
6. Saúde Pública.
7. Sistema Único de Saúde - SUS.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

1. Questões atuais da educação.
2. Legislação educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos.
4. Desafios atuais da educação pública.
5. Didática e prática de ensino como eixos da aprendizagem.
6. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
7. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação pública.
8. Os parâmetros curriculares nacionais.

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação

**OBS:** Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

### MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros e racionais – operações, propriedades e problemas.
2. Equações, Sistemas e Problemas de 1º Grau.
3. Expressões Algébricas: Valor numérico.
4. Grandezas proporcionais.
5. Razão e proporção; regra de três simples; porcentagem; juros simples.
6. Unidades de medidas.

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; divisão silábica e acentuação gráfica.
3. Emprego do sinal indicativo de crase.
4. Classes de palavras: flexão e emprego.
5. Sintaxe da frase: termos da oração.
6. Significação das palavras.

**OBS:** Em virtude de ainda não terem sido assimiladas as mudanças ortográfica e de acentuação gráfica pela maioria dos usuários da Língua Portuguesa, não serão consideradas as novas orientações segundo o Acordo Ortográfico.

### MATEMÁTICA

Resolução de situações problemas envolvendo os seguintes conteúdos:

1. Leitura e representação de numerais.
2. Conceitos de: maior, menor, números pares e números ímpares.
3. Sistema de numeração decimal.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números naturais.
5. Cálculo do dobro, triplo, quádruplo, metade, terça e quarta parte.
6. Múltiplos e divisores de um número natural: MDC e MMC.
7. Unidades de medidas de tempo e de comprimento.
8. Sistema monetário brasileiro (escrita e leitura).
9. Raciocínio lógico, compatível com o nível fundamental incompleto.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2009

SOLICITAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

À Comissão Executora.

Solicito revisão quanto ao:

- ( ) GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_
- ( ) RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
- ( ) RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
- ( ) RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
- ( ) RESULTADO FINAL

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**INSTRUÇÕES:**

O candidato deverá:

- Preencher o recurso e enviá-lo por Fax(91)4005-7433, de acordo com o estabelecido neste edital, subitem 12.6. Usar formulário de recurso individual para cada questão objetiva.
- Apresentar a argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento preliminar do recurso.